

6. DETERMINAR ao GADIR que devolva o processo a CPL para as devidas providências.

Manaus, 18 de julho de 2023.

**MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO**

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas  
- AFEAM

Protocolo 143510

## Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2021.** Processo Administrativo nº. 018502.0002609/2023 **CONTRATADA:** A.C.B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA. **CNPJ:** 09.262.747/0001-92 **OBJETO:** Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, para continuidade na prestação de serviços de locação de veículo tipo caminhão munck. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 26 de julho de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 242.007,12 (Duzentos e quarenta e dois mil, sete reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2023NE0000981 de 13/07/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 147/2023 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS,** em Manaus, 26 de julho de 2023.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 143327

## Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

### EXTRATO DA ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 19/06/2023, às 10h, por meio de videoconferência na plataforma Zoom. Convocados na forma do Art. 11, §1º do Estatuto Social da Companhia, presentes os conselheiros que a presente ata assinam, atendendo o quórum de instalação desta reunião nos moldes do Art. 11, § 3º do Estatuto Social. Assumiu a presidência dos trabalhos a presidente do Conselho de Administração MÉRICA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES, e como secretário ALCEMIR FILOMENO PINTO na forma do que preceitua o Art. 11, § 3º do Estatuto Social da Companhia. A reunião foi realizada por meio de videoconferência na plataforma Zoom e sua confirmação se dá por meio das assinaturas nesta ata na forma da ordem do dia na forma do que preceitua a IN DREI 81, Anexo V, por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou utilizar qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, nos termos do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme dispõe o Art. 36, inciso I da IN DREI 81 dispensando-se a juntada da cópia do documento de identificação nos moldes do que preceitua o Art. 36, II da IN DREI 81. Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes deliberações: Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, o Relatório Financeiro, acompanhado de balancetes e demais demonstrações financeiras, com parecer favorável emitido pelo Comitê de Auditoria Estatutário, referente ao primeiro trimestre de 2023 da CADA, ora apresentados, por vias eletrônicas, em data antecedente a essa reunião ordinária. Assuntos de Ordem Geral. Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os conselheiros presentes. Manaus, 19 de junho de 2023. Mérica Nogueira Monteiro Alves (Presidente do Conselho e da Mesa). Alcemir Filomeno Pinto (Secretário). Acram Salameh Isper Jr. Antonio Aluizio Brasil Barbosa Ferreira. Adriano Mendonça Ponte. Denis Moura de Oliveira Rocha. Divaldo Martins da Costa. Edilene de Souza Godinho Teixeira.

**MÉRICA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES**

Presidente da Mesa

Protocolo 143408

## Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

### AVISO DE LICITAÇÃO

**A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC** torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 - AADC,** tipo MENOR VALOR POR LOTE para contratação pelo sistema de registro de preço para prestação de serviços de impressão de materiais gráficos e comunicação visual - sob demanda, para atender eventos apoiados pela AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC., sendo este regido pelas seguintes normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Estadual nº 21.178/2000; Decreto Estadual nº 28.182/2008; Decreto Estadual nº 40.674/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares.

Data da Sessão: 09/08/2023

Horário: 09:00h.

Solicitação do edital, a partir de 28/07/2023, através e-mail licitacao@agenciacultural.org.br em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante; ou, os interessados em obter o Edital completo e seus anexos poderão retirá-lo, a partir do dia 28/07/2023, na sede da AADC.

**EDVAL MACHADO JÚNIOR**

Presidente

Protocolo 143354

### AVISO DE RESTABELECIMENTO

**A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC,** no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que:

**CONSIDERANDO** a necessidade de resposta ao pedido de esclarecimento/impugnação;

**CONSIDERANDO** a não obrigatoriedade quanto à concessão do contraditório e ampla defesa, visto não haver homologação do presente certame;

**RESOLVE RESTABELECER O PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 - AADC, MENOR VALOR POR LOTE,** para contratação, pelo sistema de registro de preços de empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização de eventos de grande porte, compreendendo a organização, produção e realização de eventos, sob demanda, para atender as necessidades da sede e espaços culturais administrados pela Agência De Amazonense De Desenvolvimento Cultural - AADC, sendo este regido pela : Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Estadual nº 21.178/2000; Decreto Estadual nº 28.182/2008; Decreto Estadual nº 40.674/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares.

Data do Restabelecimento: 11/08/2023 Horário: 09:00 horas.

**EDVAL MACHADO JÚNIOR**

Presidente

Protocolo 143341

### AVISO DE RESTABELECIMENTO

**A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC,** no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que:

**CONSIDERANDO** a necessidade de resposta ao pedido de esclarecimento/impugnação;

**CONSIDERANDO** a não obrigatoriedade quanto à concessão do contraditório e ampla defesa, visto não haver homologação do presente certame;

**RESOLVE RESTABELECER O PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023 - AADC, MENOR VALOR POR LOTE,** para contratação pelo sistema de registro de preço para prestação de serviços de operacionalização de eventos de pequeno e médio porte, compreendendo a organização, produção e realização de eventos, sob demanda, para atender as necessidades da sede e espaços culturais administrados pela Agência De Amazonense De Desenvolvimento Cultural - AADC, sendo este regido pela : Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Estadual nº 21.178/2000; Decreto Estadual nº 28.182/2008; Decreto Estadual nº 40.674/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares.

Data do Restabelecimento: 14/08/2023 Horário: 09:00 horas.

**EDVAL MACHADO JÚNIOR**

Presidente

Protocolo 143345